



**Prefeitura Municipal de Pelotas**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 6.369, de 04 de julho de 2016.**

Concede o Título de Cidadão Emérito ao ex jogador de futebol profissional Celso Fernando Rocha Guimarães.

**O Prefeito de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A PRESENTE LEI:

Art. 1º Outorga o título de " Cidadão emérito" ao ex jogador de futebol profissional Celso Fernando Rocha Guimarães.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 04 de julho de 2016.

**Eduardo Leite**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**Nadison Hax**  
Chefe de Gabinete